



## Sumário

Poder Legislativo ..... 1  
..... Esta edição completa do DOU é composta de 3 páginas.....

## Poder Legislativo

### SENADO FEDERAL

#### DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935798, resolve:

Nº 2.313 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, IRAPUAN DE SOUSA ROCHA ARAGÃO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSEFERRE - Gabinete do Senador Elmano Férrer.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936244, resolve:

Nº 2.314 - Exonerar IVANI MARTINS PEREIRA SANTOS, matrícula nº 340940, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão OSU/ILB - Instituto Legislativo Brasileiro, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936246, resolve:

Nº 2.315 - Exonerar MAISA MARTINS DE TOLEDO NASSAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 312890, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936252, resolve:

Nº 2.316 - Exonerar ARTHUR MACIEL MOTTA, matrícula nº 185210, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSOLIMPI - Gabinete do Senador Major Olimpio.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936194, resolve:

Nº 2.320 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PABLO HENRIQUE TANCREDI DE OLIVEIRA, matrícula nº 179428, do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936195, resolve:

Nº 2.321 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, STEFANI CASTRO DA SILVA, matrícula nº 351985, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936197, resolve:

Nº 2.322 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 152253, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936199, resolve:

Nº 2.323 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PATRÍCIA CARMONA LEITE, matrícula nº 349425, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936201, resolve:

Nº 2.324 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MAURÍCIO ALBUQUERQUE BRAGA, matrícula nº 164050, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936203, resolve:

Nº 2.325 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ECINELE BRENDA RODRIGUES BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 322067, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936205, resolve:

Nº 2.326 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DENISE ABRANTES RIBEIRO, matrícula nº 346497, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936206, resolve:

Nº 2.327 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VIRGINIA LOMONACO NOGUEIRA SCIASCIA, matrícula nº 347039, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936207, resolve:

Nº 2.328 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, THAISA FERNANDES DE SOUSA DO AMARAL, matrícula nº 263610, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936208, resolve:

Nº 2.329 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCELA MAIA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 361164, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936209, resolve:

Nº 2.330 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, NATÁLIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 350348, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936210, resolve:

Nº 2.331 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GISELE ARANHA FARIAS, matrícula nº 354056, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936214, resolve:

Nº 2.332 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, AMÉLIA LIMA ROSA, matrícula nº 244639, do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936216, resolve:

Nº 2.333 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO, matrícula nº 351249, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936217, resolve:

Nº 2.334 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula nº 361772, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936218, resolve:

Nº 2.335 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MIRYAN RODRIGUES BRAZ, matrícula nº 310223, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936220, resolve:

Nº 2.336 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VALNEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 254918, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936221, resolve:

Nº 2.337 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, GISELE APARECIDA RAMIRO, matrícula nº 235250, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936222, resolve:



Nº 2.338 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, PABLO FEITOSA NUNES AMORIM, matrícula nº 333545, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936223, resolve:

Nº 2.339 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, REGIANE KELLE PASSOS QUEIROZ, matrícula nº 308502, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936225, resolve:

Nº 2.340 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MANOEL FURTADO COSTA NETO, matrícula nº 353763, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936227, resolve:

Nº 2.341 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 352278, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936228, resolve:

Nº 2.342 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LEANDRO DE PAULA ROCHA, matrícula nº 349450, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936229, resolve:

Nº 2.343 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, RENATO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 301076, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, AP-04, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936231, resolve:

Nº 2.344 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CARLOS AUGUSTO DALLA CORTE, matrícula nº 208313, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, a partir de 01/10/2020.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936248, resolve:

Nº 2.345 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LILIAN ALVES PEREIRA BRAGA, matrícula nº 330260, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSDALCOL - Gabinete do Senador Davi Alcolumbre.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936249, resolve:

Nº 2.346 - Exonerar DILCILENE PEREIRA LIMA, matrícula nº 228397, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLID/GLDPR - Gabinete da Liderança do Partido da República, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSJMELLO - Gabinete do Senador Jorginho Mello.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936250, resolve:

Nº 2.347 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, LARISSA ALVES PEREIRA BRAGA, matrícula nº 362090, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSDALCOL - Gabinete do Senador Davi Alcolumbre.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936251, resolve:

Nº 2.348 - Exonerar NATAN MARCONDES MONTEIRO OSORIO, matrícula nº 350865, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do órgão GABLID/GLDPR - Gabinete da Liderança do Partido da República, e nomeá-lo para o

cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSJMELLO - Gabinete do Senador Jorginho Mello.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936270, resolve:

Nº 2.358 - Exonerar HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA, matrícula nº 342870, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABLID/GLPL - Gabinete da Liderança do Partido Liberal, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABSEN/GSJMELLO - Gabinete do Senador Jorginho Mello.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936274, resolve:

Nº 2.360 - Exonerar RAFAELLA NAYLLA LIMA FARIA VITORINO, matrícula nº 367932, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSIRAJA - Gabinete do Senador Irajá, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936275, resolve:

Nº 2.361 - Exonerar ERICA RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 342390, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSIRAJA - Gabinete do Senador Irajá, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, da mesma lotação.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936276, resolve:

Nº 2.362 - Exonerar SIDNEY BUCIANO NETO, matrícula nº 344427, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSIRAJA - Gabinete do Senador Irajá, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, da mesma lotação.

ILANA TROMBKA

#### PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936151, resolve:

Nº 2.298 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LUCINEIA VIEIRA DE NARDO, matrícula nº 344579, ocupante do cargo, em comissão, de SECRETÁRIO PARLAMENTAR, SF01, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSSTHRON - Gabinete da Senadora Soraya Thronicke.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936152, resolve:

Nº 2.299 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, GISCELE MARTINS DE ABREU SANTANA, matrícula nº 183006, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABLID/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSSTHRON - Gabinete da Senadora Soraya Thronicke.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936184, resolve:

Nº 2.301 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, STEPHANIE CHAVES DE SOUZA RIBEIRO COUTINHO, matrícula nº 345924, ocupante do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936185, resolve:

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

ARIOSTO ANTUNES CULAU  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Nº 2.302 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, DAVID THOMAS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 238974, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-08, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936186, resolve:

Nº 2.303 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, VILMAR NATALINO DE LIMA, matrícula nº 180078, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936187, resolve:

Nº 2.304 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 365121, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936188, resolve:

Nº 2.305 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, JOSÉ ALEXANDRE SOUZA DE JESUS, matrícula nº 245681, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936189, resolve:

Nº 2.306 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LEYLIANE DA SILVA PESSÔA, matrícula nº 243581, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936190, resolve:

Nº 2.307 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, GINA TERESA CORREA GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 362430, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936191, resolve:

Nº 2.308 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, VALDERIO QUIRINO DE MOURA, matrícula nº 296482, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936192, resolve:

Nº 2.309 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LUIZ CARLOS DE CARVALHO BEZERRA, matrícula nº 355723, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936193, resolve:

Nº 2.310 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, REBECCA MARY PAES FERNANDES, matrícula nº 366794, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABLID/GLDPSB - Gabinete da Liderança do PSB, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936271, resolve:

Nº 2.359 - Movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO, matrícula nº 340860, ocupante do cargo, em comissão, de ASSESSOR PARLAMENTAR, SF02, do órgão GABLID/GLDPR - Gabinete da Liderança do Partido da República, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLID/GLPL - Gabinete da Liderança do Partido Liberal.

ILANA TROMBKA

# Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

